



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

GENOR JOSÉ MARCON, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o relatório de notas anteriormente divulgado.

2. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para os cargos de **Motorista Especializado e Operador de Máquinas Especializado**, desde que aprovados na Prova Objetiva e pré-classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital nº 001/2015, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **12/07/2015 (domingo), às 09h, na Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul**, situada na Avenida Luiz Panisson, nº 781, no Centro do Município.

2.1. Todos os candidatos convocados, conforme Anexo deste Edital, deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

2.2. Os candidatos convocados ao cargo de **Motorista Especializado** realizarão a Prova Prática em **Caminhão** e os candidatos convocados ao cargo de **Operador de Máquinas Especializado** realizarão a Prova Prática em **Pá-carregadeira**.

2.3. Todos os candidatos deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o cargo de **Motorista = CNH tipo “C”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria “D”, por ocasião da posse.

b) Para o cargo de **Operador de Máquinas = CNH tipo “C”**.

2.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.5. O ato público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **16/07/2015, às 14h**, na Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: os candidatos para o cargo de **Professor Educação Infantil**, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Edital nº 001/2015, no período de **06 a 08/07/2015**. Os títulos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, situada na Avenida Luiz Panisson, nº 781, no Município de Tupanci do Sul, no horário das **08h às 11h45min e das 13h às 17h**.

4. O resultado das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia **24/07/2015**.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Mural de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.tupancidosul.rs.gov.br**.

Município de Tupanci do Sul, 03 de julho de 2015.

GENOR JOSÉ MARCON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se